## HISTÓRICO

O Instituto de Educação Estadual de Londrina Ensino Fundamental, Médio e Normal, reconhecido pela sigla de IEEL, iniciou suas atividades no ano de 1.945, com o nome de "Escola de Professores de Londrina", criada pelo decreto no 209 de 17 de fevereiro de 1.944, assinado pelo Interventor de Estado, o Ex.mo. Sr. Manoel Ribas.

Em primeiro de fevereiro de 1.945, procedeu-se o ato de instalação da Escola, presidido pelo Dr. Antenor Pânfilo dos Santos, D.D. Diretor Geral de Educação, assessorado pelo Senhor Capitão Aquiles Pimpão, D.D. Prefeito de Londrina. A solenidade realizou-se no auditório do então Grupo Escolar "Hugo G. Simas", situado à Rua Jataí, desta cidade.

Em data da instalação e funcionamento, 1.945, a Escola de Professores de Londrina apresentava estrutura organizacional de conformidade com as disposições implícitas no regulamento das Escolas de Professores do Paraná, explicitado no Decreto-Lei Estadual no 6597 de 16/03/1938, combinado com modificações do Decreto-Lei Estadual no 6838 de 11/03/1938 e Decreto-Lei Estadual no 6941, de 28/03/1938, estabelecendo que o "Ensino Normal seria ministrado pelas Escolas de Professores do Paraná", e seu curso dividido em dois anos, cuja conclusão garantiria aos alunos condições legais de receber o grau de professor normalista.

Em 1.946, com a instalação e funcionamento do Ginásio Estadual de Londrina, em 01/04/1946, em prédio próprio, construído pelo Sr. José Lupion, D.D. Governador do Estado do Paraná foi efetuado transferência da Escola de Professores de Londrina para o mesmo prédio escolar, situado à Rua São Salvador, no 850.

Em 1.946, pelo decreto no 8.530 de 08/01/1946, relativo à Lei Orgânica do Ensino Normal, transformou-se a Escola de Professores de Londrina, em "Escola Normal de Londrina", passando a ter vigência de três anos de escolaridade, em obediência às determinações da lei.

Em 1.953, a Escola Normal de Londrina recebeu a denominação de "Escola Normal Secundária de Londrina". Em 1.957, com a denominação de "Escola Normal Segundo Ciclo de Londrina" e, atendendo ao disposto da portaria no 42 de 09 de janeiro de 1.957, assinada pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura, em data de 01/03/1957, procedeu-se a transferência de suas instalações e funcionamento para o prédio escolar do 40 Grupo Escolar da Vila Higienópolis, atualmente, funcionando o Colégio José Anchieta.

Em 1.958, o decreto no 14.735, datado de 14/02/1958, foi criada "Escola de Aplicação" anexa à Escola Normal Segundo Ciclo de Londrina na mesma sede. Neste mesmo ano, em data de 01/09/1958, foi aprovado pelo serviço de Ensino Normal, da SEEC, o nome de "Escola Normal Secundária Euclides da Cunha", permanecendo instalada e funcionando no prédio junto ao Grupo Escolar Santos Dumont, sito à vila Higienópolis no período de 1.957 a 1.964.

Em 1.963, por disposições do Decreto no 11.882 de 22/05/1963, foi transformada a Escola Normal de grau colegial Euclides da Cunha, em "Instituto de Educação de Londrina", sob a sigla IEL, transferido, nas férias de julho de 1.963, para a ala nova do Grupo Escolar Evaristo da Veiga, à rua Brasil. Em 1.964, o Decreto-Lei, no 14.495 de 19/03/1964, criava o "Ginásio anexo ao Instituto de Educação de Londrina".

Em 1.969, em conformidade com a resolução no 01 do Conselho Estadual de Educação, o Instituto de Educação de Londrina passou a ter a denominação de "Instituto Estadual de Educação de Londrina", sob a sigla de IEEL.

Em 1.973, oficializou-se a "Implantação do Ensino de Primeiro Grau", gradativamente aprovado pelo parecer no 183/73 expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

A implantação do Ensino do 20 Grau, em 1.973, também, gradativa, iniciou-se com a "aprovação provisória", conforme as disposições do Parecer no 061/73 do Conselho Estadual de Educação, funcionando o Curso de Magistério.

O Ensino de 20 Grau apresentou novas habilitações, além do Magistério, já

iniciado em 1.973, Publicidade, Redator Auxiliar, Tradutor e Intérprete, todas a nível técnico que, conforme o Parecer no 037/74 de 05/02/1974 da Câmara Conjunta do Ensino de 10 e 20 Graus aprova, em caráter provisório, o "Projeto de Complementação do Ensino do 20 Grau do Instituto de Educação Estadual de Londrina".

Tendo cumprido as ressalvas constantes no Parecer no 037/74, referentes à carga horária, grade descritiva das matérias e conteúdos programáticos, nos termos da Deliberação 085/74, foi aprovado o "Projeto de Implantação do Ensino de 2o Grau", em definitivo, conforme Parecer no 188/74 de 03/12/1974 do Conselho Estadual de Educação, constituindo a referida "aprovação" em elemento, para instruir o processo de reorganização do Estabelecimento junto ao Governo de Estado.

Em 1.975, o Parecer no 213/75 de 11/12/1975, do Conselho Estadual de Educação, aprova o "Projeto de Complementação do Instituto de Educação Estadual de Londrina", com a "Habilitação de Técnico em Contabilidade", proposta pela vigência, a partir do ano letivo de 1.970.

Em 1.978, o Parecer no 090/78, aprova o "Projeto de Implantação da Habilitação Básica em Saúde", a partir de 1.978, em substituição à Habilitação Plena de Redator Auxiliar, consequentemente, em extinção progressiva.

Em 1.980, o Decreto no 2.821 de 21/08/1980, publicado no Diário Oficial no 869/80 de 27/08/1980, autoriza a funcionar o "Curso de Especialização de Professor para o Magistério Pré-Escolar" do Instituto de Educação Estadual de Londrina.

Em 1.981, foi extinto, progressivamente, o curso de Publicidade, foi implantada a Pré-Escola no Instituto de Educação Estadual de Londrina, de acordo com a autorização no 1.559/81 do Departamento de Ensino de 10 Grau; o Instituto de Educação Estadual de Londrina integrou-se ao projeto dos Centros de Excelência do Curso de Magistério instituído pelo Departamento de Ensino de 20 Grau da Secretaria de Estado da Educação e atua no programa revitalizador que enseja o aperfeiçoamento e dinamização em todo processo "Ensino-Aprendizagem".

A partir de 1.983, foi progressivamente extinto o Curso Básico em Saúde, em nível de 20 Grau e em 1.984, extinto o Curso de Especialização de Professores para o magistério Pré-Escolar, em forma de Estudos adicionais.

De acordo com a Resolução 1.029/95, foi autorizado o funcionamento até 31/12/1998 de um Centro de Atendimento Especializado, área de deficiência física, com data de 21/03/1995.

O Instituto de Educação Estadual de Londrina - Ensino de 10 e 20 Graus, em 1.998, Diário Oficial no 5332 de 11/09/1998, passou a denominar-se Instituto de Educação Estadual de Londrina Ensino Fundamental e Médio.

A partir do ano de 2004, com implantação gradativa pelo prazo de 02 anos, o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, através das Deliberações no 03/98, 04/99, 10/99, 01/00 e 03/03 e o Parecer no 38/05, (Diário Oficial no 6957 de 18/04/2005), resolve autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Integrado ao Ensino Médio na modalidade Normal, no Instituto de Educação Estadual de Londrina - Ensino Fundamental e Médio.

Através da resolução no 902/05, o Diretor Geral da Secretaria de Estado da Educação, por meio das Deliberações no 03/98, 04/99, 10/99, 01/00 e 03/03 e o Parecer no 38/05, (Diário Oficial no 6957 de 18/04/2005), resolve autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade Normal, no Instituto de Educação Estadual de Londrina - Ensino Fundamental, Médio e Normal.